



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial de 2019.

CONTRATO Nº 002/2019

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF:	11.340.009/0001-68
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial de 2019.
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA:	01/02/2019 à 01/02/2020
ASSINATURA:	01/02/2019

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº.....1691..... EM 08/02/19.....
.....
SERVIDOR



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE SARANDI**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE**
SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE ALTERAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018-SMSA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE**
PNEUS E MINI RETROESCAVADEIRA DE PNEUS.

Tipo: Menor preço por item.

A autarquia ÁGUAS DE SARANDI - SMSA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público que, quanto ao processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº 041/2018-SMSA, que encontrava-se suspenso, houve alterações procedidas no edital em epígrafe, razão pela qual ALTERA-SE a data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação para o dia **22 de fevereiro de 2019**.

Com a alteração, a data para sessão de abertura dos envelopes e julgamento fica para o dia **22 de fevereiro de 2019 às 09h35 hora, Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR.**

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMPDiretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um link para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: www.aguasdesarandi.com.br, opção *Empresas/Licitações*. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 07 de fevereiro de 2019.

MICHEL CALDATO
SuperintendentePublicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:A61414AF**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE**
SANEAMENTO AMBIENTAL
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 002/2019/SMSA – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS.

BH BOBINAS EIRELI
CNPJ: 24.899.419/0001-95
VALOR: R\$ 51.837,60

Sarandi/PR, 07 de fevereiro de 2019.

MICHEL CALDATO
SuperintendentePublicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:F984D66A**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE**
SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018-SMSA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018-SMSA**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE**
HRÔMETROS.

A autarquia ÁGUAS DE SARANDI - SMSA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público que quanto ao processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº 047/2018-SMSA, essa será **REVOGADA**.

Nos termos do § 3º do Art. 49 da Lei supra, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa dos eventuais prejudicados.

Sarandi/PR, 07 de fevereiro de 2019.

MICHEL CALDATO
SuperintendentePublicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:BC5F8D9D**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO 02.2019

Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial de 2019.

CONTRATO Nº 002/2019

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr
CONTRATADA:	CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF:	11.340.009/0001-68
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial de 2019.
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA:	01/02/2019 à 01/02/2020
ASSINATURA:	01/02/2019

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:0E6A8674

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 012.2019**

Súmula: Aposenta o servidor *Sebastião Pereira de Jesus* e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40 §1º III "b" da CF/88 c/c LC Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE JESUS**, lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador da RG 13.212.754-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 185.836.879-00, com o cargo de Médico Clínico.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40 §1º III "b" da CF/88.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 2.685,01 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo), sendo que seu reajuste será sem paridade.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 07 de Fevereiro de 2019

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:159F5110

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

Autor: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a redefinição da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Sarandi – Estado do Paraná.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**TÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art.1º A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, para efetivar a operacionalização de seus serviços administrativos internos, dispõe de órgãos próprios, agrupados segundo sua natureza funcional, os quais responderão de forma conjunta pelas atividades e objetivos que tenham em vista o regular funcionamento do Poder Legislativo e o bem-estar da coletividade.

Parágrafo Único – Na qualidade de representante do Poder Legislativo Municipal, o Presidente da Câmara adotará medidas cabíveis para que os órgãos sob seu comando atuem efetivamente de forma integrada, eficiente e racional, na realização das incumbências indispensáveis ao cumprimento do seu objetivo permanente.

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, fica assim constituída:

I – ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO:

Plenário.

II – ÓRGÃO DE DIREÇÃO:

Mesa Diretora;
Presidência.

III – ÓRGÃO TÉCNICO:

a) Comissões.

IV – ÓRGÃOS DE APOIO À ATIVIDADE POLÍTICO - PARLAMENTAR:

Gabinete da Presidência;
Gabinete dos Vereadores.

V – CONTROLE INTERNO (CIN);

VI – ASSESSORIA JURÍDICA (AJU);

VII – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DEAD):

Divisão de Gestão Pessoas (DGP);
Divisão de Informática (DIN);
Setor de Mídia (SMI);
Setor de Telefonia (STE).
Divisão de Serviços Gerais; (DSG);
Setor de Recepção (SRE).
Divisão de Patrimônio e Almoarifado (DPA).
Setor de Manutenção (SMA);
Setor de Segurança (SSE).

VIII – DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DEFI):

Divisão de Tesouraria (DTE);
Divisão de Contabilidade (DCO);
Divisão de Compras e Licitações (DCL).

IX – DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DELE):

Divisão de Redação (DRE);
Divisão de Arquivo Histórico (DAH);
Divisão de Processo Legislativo (DPL);
Divisão de Plenário (DPO);
Divisão de Protocolo; (DPR).

**TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**CAPÍTULO I
DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO**

Seção I
Do Plenário